



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 032 - DE 07 DE JULHO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei n.º 36, de 19/05/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ETEC PROFESSORA CARMELINA BARBOSA (COESDRA), visando a apreensão de animais de grande porte no perímetro urbano do Município de Dracena.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Parceria e Cooperação com a **COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ETEC PROFESSORA CARMELINA BARBOSA (COESDRA)**, com sede na cidade de Dracena/SP, com finalidade de realizar a apreensão de animais equinos, bovinos, caprinos e ovinos que forem encontrados soltos no perímetro urbano do Município de Dracena.

Parágrafo único - Os recursos financeiros arrecadados em decorrência da apreensão dos animais serão revertidos para auxílio nas despesas desses animais recolhidos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 07 de junho de 2022.


Claudinei Milan Pessoa
Presidente


Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário


Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente


Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 18ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 06/06/2022.